



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 546 - 12 de abril de 2016

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. José Fernando Rey

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Pró-Reitora de Pesquisa:

Profª. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Gustavo Adolfo Galati

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição

Assessoria de Comunicação e Imprensa

3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

CONSUNI	05
REITORIA	07
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	11
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	19
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	29
SUGEPE	48
CCNH.....	87
CECS.....	113
COMISSÕES	118

CONSELHO UNIVERSITÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Universitário - ConsUni
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7632/7635/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº 120, DE 6 DE ABRIL DE 2016

Aprova a criação do doutorado em Ensino e História das Ciências e da Matemática.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ as deliberações ocorridas na I sessão ordinária da Comissão de Pós-Graduação (CPG), realizada no dia 18 de fevereiro de 2016; e
- ✓ as deliberações ocorridas na continuação da I sessão ordinária, realizada em 29 de março de 2016,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a criação do doutorado em Ensino e História das Ciências e da Matemática.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Capelle
Presidente

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 097, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

*Concede Aposentadoria Voluntária à servidora
Lindaura Santana da Silva.*

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
(UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária à servidora LINDAURA SANTANA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1824494, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 404, código de vaga 0866863, integrante do quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988 em sua redação atual, c/c Art. 186, inciso III, alínea "a", e Art. 188, da Lei 8.112/90, nos termos do Processo nº 23006.000436/2016-10.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Klaus Werner Capelle
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 098, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia o candidato Roberto Gomes de Aguiar Veiga para o cargo de Professor do Magistério Superior na Classe A (Professor Adjunto A) da Carreira do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, candidato aprovado no concurso público objeto do Edital nº 54, de 7 de abril de 2015, publicado no DOU nº 68, de 10 de abril de 2015, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 49, de 14 de março de 2016, publicado no DOU nº 51, de 16 de março de 2016, seção 3, página 31, para o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, para o quadro de pessoal da UFABC, em regime de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva, conforme discriminado abaixo:

Área: Materiais, subárea: Modelagem e Simulação de Materiais.

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CÓDIGO DA VAGA
1º	ROBERTO GOMES DE AGUIAR VEIGA	0805460

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

EDITAL N° 080/2016

Divulga o resultado das inscrições dos candidatos deficientes do concurso público objeto do Edital nº 017/2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais divulga o resultado das inscrições dos candidatos deficientes do concurso público objeto do Edital nº 017/2016, de 28 de janeiro de 2016, publicado no DOU nº 20, de 29 de janeiro de 2016, Seção 3, p. 24 a 28.

Inscrições deferidas:

Nome	INSCRIÇÃO
Erisvaldo Rodrigues da Graça	08506592
Gilson Costa dos Santos	08506834
Luciane Kimie Yamashiro	08501191
Luis Tadeu Ka jin Mo	08501462
Luiz Edino Cardoso Coelho	08505818
Priscila Ferreira da Silva	08505951
Ricardo Simoni Rodrigues de Oliveira	08505510
Rodrigo Espírito Santo da Silva	08505706

A relação das inscrições indeferidas está disponível nos sites www.vunesp.com.br e www.ufabc.edu.br.

Santo André, 07 de abril de 2016.

Klaus Werner Capelle
Reitor

 Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210.580 · Fone: (11) 3356.7553
proad@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA PROAD Nº 039, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

*Designa a Servidora Cássia Gonçalves de Souza
como fiscal da Ata SRP nº 024/2016.*

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO EM
SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC,**
nomeada pela Portaria da Reitoria nº 337 de 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 127 de 07 de julho de 2015, seção 2, página 13, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 230 de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69 de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 108 de 17 de abril de 2015, publicada no DOU nº 74 de 20 de abril de 2015, seção 1, página 30, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar a Servidora Cássia Gonçalves de Souza (SIAPE nº 2092605), para responder como Fiscal Responsável pela Ata SRP nº 024/2016, processo 23006.001747/2015-15, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa PLASVIPACK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME, tendo como substitutos os Servidores Juscelino Batista dos Santos (SIAPE nº 1535677) e Adilson Miranda dos Santos (SIAPE nº 1824141).

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Pró-reitora Adjunta de Administração – Em Substituição
Portaria UFABC nº 337, de 06 de julho de 2015.



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553
proad@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA PROAD Nº. 040, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

Designa a servidora Patrícia Guilhermitti Pereira como fiscal substituta do Contrato nº. 03/2016.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 337, de 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 127, de 07 de julho de 2015, seção 2, página 13, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 230, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69 de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31, de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59, de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Patrícia Guilhermitti Pereira (SIAPE nº. 1766486) como fiscal substituta do Contrato nº. 03/2016, processo nº. 23006.001392/2015-64, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP.

Art. 2º Permanecem inalterados a fiscal titular e substituta nomeadas pela Portaria da PROAD nº. 002, de 11 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº. 523, de 12 de janeiro de 2016, página 07.

Sara Cid Mascareñas Alvarez
Pró-reitora Adjunta de Administração – Em Substituição
Portaria UFABC nº 337, de 06 de julho de 2015.

The logo of UFABC features a stylized 'U' and 'F' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553
proad@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA PROAD Nº. 041, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

Designa a servidora Patrícia Guilhermitti Pereira como fiscal substituta do Contrato nº. 05/2016.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 337, de 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 127, de 07 de julho de 2015, seção 2, página 13, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 230, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69 de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31, de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59, de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora Carla Brandão da Silva (SIAPE nº. 1941286), da designação de fiscal substituta do Contrato nº. 05/2016, processo nº. 23006.001395/2015-06, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP.

Art. 2º Designar a servidora Patrícia Guilhermitti Pereira (SIAPE nº. 1766486) como fiscal substituta do referido Contrato.

Art. 3º Permanece inalterado a fiscal titular nomeada pela Portaria da PROAD nº. 004, de 11 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº. 523, de 12 de janeiro de 2016, página 09.

Sara Cid Mascareñas Alvarez
Pró-reitora Adjunta de Administração – Em Substituição
Portaria UFABC nº 337, de 06 de julho de 2015.

The logo of UFABC features a stylized 'U' and 'F' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553
proad@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA PROROAD Nº. 042, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

Designa a servidora Patrícia Guilhermitti Pereira como fiscal substituta do Contrato nº. 020/2015.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 337, de 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 127, de 07 de julho de 2015, seção 2, página 13, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 230, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69 de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31, de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59, de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor José Viana dos Santos Júnior (SIAPE nº. 1591433), da designação de fiscal substituta do Contrato nº. 020/2015, processo nº. 23006.00163/2015-22, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP.

Art. 2º Designar a servidora Patrícia Guilhermitti Pereira (SIAPE nº. 1766486) como fiscal substituta do referido Contrato.

Art. 3º Permanece inalterado a fiscal titular nomeada pela Portaria da PROROAD nº. 184, de 11 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº. 494, de 15 de setembro de 2015, página 18.

Sara Cid Mascareñas Alvarez
Pró-reitora Adjunta de Administração – Em Substituição
Portaria UFABC nº 337, de 06 de julho de 2015.

The logo of UFABC features a stylized 'U' and 'F' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553
proad@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA PROAD Nº. 043, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

Designa a servidora Patrícia Guilhermitti Pereira como fiscal substituta do Contrato nº 02/2016.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 337, de 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 127, de 07 de julho de 2015, seção 2, página 13, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 230, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69 de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31, de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59, de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Patrícia Guilhermitti Pereira (SIAPE nº. 1766486) como fiscal substituta do Contrato nº 02/2016, processo nº 23006.001394/2015-53, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP.

Art. 2º Permanecem inalterados o fiscal titular e substituto nomeados pela Portaria da PROAD nº 015, de 25 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 529, de 02 de fevereiro de 2016, página 12.

Sara Cid Mascareñas Alvarez
Pró-reitora Adjunta de Administração – Em Substituição
Portaria UFABC nº 337, de 06 de julho de 2015.

The logo of UFABC features a stylized 'U' and 'F' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553
proad@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA PROAD Nº. 044, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

Designa a servidora Patrícia Guilhermitti Pereira como fiscal substituta do Contrato nº 04/2016.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 337, de 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 127, de 07 de julho de 2015, seção 2, página 13, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 230, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69 de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31, de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59, de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Patrícia Guilhermitti Pereira (SIAPE nº. 1766486) como fiscal substituta do Contrato nº 04/2016, processo nº 23006.001393/2015-17, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP.

Art. 2º Permanecem inalterados a fiscal titular e substituto nomeados pela Portaria da PROAD nº 003, de 11 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 523, de 12 de janeiro de 2016, página 8.

Sara Cid Mascareñas Alvarez
Pró-reitora Adjunta de Administração – Em Substituição
Portaria UFABC nº 337, de 06 de julho de 2015.

 Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553
proad@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA PROAD N° 045, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

Designa a servidora Patrícia Guilhermitti Pereira como fiscal substituta do Contrato nº 01/2016.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 337, de 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 127, de 07 de julho de 2015, seção 2, página 13, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 230, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69 de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31, de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59, de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora Carla Brandão da Silva (SIAPE nº 1941286), da designação de fiscal substituta do Contrato nº 01/2016, processo nº. 23006.002452/2014-85, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP.

Art. 2º Designar a servidora Patrícia Guilhermitti Pereira (SIAPE nº 1766486) como fiscal substituta do referido Contrato.

Art. 3º Permanece inalterado o fiscal titular nomeado pela Portaria da PROAD nº 026, de 29 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 536, de 1º de março de 2016, página 16.

Sara Cid Mascareñas Alvarez
Pró-reitora Adjunta de Administração – Em Substituição
Portaria UFABC nº 337, de 06 de julho de 2015.

The logo of UFABC features a stylized 'U' and 'F' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



POR T A R I A D A P R O G R A D N° 015, D E 05 D E ABRIL D E 2016.

Altera a composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial (PET) UFABC.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria n° 224 de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, de 25 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Prograd n° 006, de 18 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n° 533, de 19 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Designar novos membros para o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial (PET) da UFABC, a ser composto, sob presidência da servidora Paula Homem de Mello, pelos seguintes membros:

- Representação Institucional
Paula Homem de Mello
- Pró-Reitoria de Graduação – Suporte Administrativo
Adriana Siqueira da Luz (Titular)
Ivana Juliane Ribeiro (Suplente)
- Pró-Reitoria de Graduação – Suporte Pedagógico
Allan Moreira Xavier (Titular)
Vanessa de Souza Zanirato Maia (Suplente)
- Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Marcelo Alecsander Chagas Leite (Titular)
Elias Ferreira Tavares (Suplente)
- Tutoria
Elizabeth Teodorov (Titular)
Maurício Richartz (Suplente)
- Estudante Bolsista PET
Aline Tamires Moitinho (Titular)
Luana de Medeiros Dantas (Suplente)

- Bacharelado em Ciência e Tecnologia
Luciana Pereira (Titular)
Roseli Frederigi Benassi (Suplente)
- Bacharelado em Ciências e Humanidades
Ellias David Morales Martinez (Titular)
Fernanda Graziella Cardoso (Suplente)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

José Fernando Queiruga Rey
Pró-Reitor de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

POR T A R I A D A P R O G R A D N° 016, D E 06 D E ABRIL D E 2016.

Aplica sanção para discente de graduação por transgressão disciplinar.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 224 de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 25 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Comissão de Transgressão Disciplinar Discente *ad hoc*, instituída pela Portaria da Prograd nº 042, de 10 de novembro de 2015, acerca do caso descrito no processo administrativo 23006.001878/2015-01;

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR da Instituição a discente de graduação LUZIANA DA SILVA, RA 11112411, por ter infringido os incisos V, VI e VIII do Artigo 77 da Seção II, Capítulo III, do Regimento Geral da UFABC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

José Fernando Queiruga Rey
Pró-Reitor de Graduação





PORTRARIA DA PROGRAD Nº 017, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Dá publicidade aos discentes que incorreram nas normativas vigentes de desligamento de cursos de graduação.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 224 de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 25 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Informar que os discentes seguintes terão sua matrícula bloqueada no 1º quadrimestre de 2016 por estarem na situação descrita pelo Artigo 2º da Resolução ConsEPE nº 165:

MATRÍCULA	CURSO
11005609	Bacharelado em Ciência da Computação
11028407	Bacharelado em Ciência da Computação
11032507	Bacharelado em Ciência da Computação
11043706	Bacharelado em Ciência da Computação
11048408	Bacharelado em Ciência da Computação
11061307	Bacharelado em Ciência da Computação
11063508	Bacharelado em Ciência da Computação
11070208	Bacharelado em Ciência da Computação
11079608	Bacharelado em Ciência da Computação
11085008	Bacharelado em Ciência da Computação
11132708	Bacharelado em Ciência da Computação
11147709	Bacharelado em Ciência da Computação
11162909	Bacharelado em Ciência da Computação
11000410	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11000914	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11002614	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11003113	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

11004512	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11008613	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11013213	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11014514	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11014814	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11022307	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11023007	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11025313	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11030812	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11035412	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11038610	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11039813	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11040313	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11044314	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11045713	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11046214	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11050514	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11051111	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11051112	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11051713	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11058214	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11061313	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11061414	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11062812	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11065514	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11065814	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11066212	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11068113	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11069713	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11069810	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11071014	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11071414	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11072814	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11086514	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11088612	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11091909	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11092214	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11092514	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11093311	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11097413	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

11097810	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11100113	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11101208	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11104612	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11104812	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11106312	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11112808	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11113713	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11115810	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11116508	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11118814	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11121110	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11123809	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11185209	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21002414	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21004112	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21016314	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21019414	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21028813	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21033214	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21046512	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21046714	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21048713	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21055913	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21059414	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21072514	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21075413	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11017607	Bacharelado em Ciências Biológicas
11046706	Bacharelado em Ciências Biológicas
11182609	Bacharelado em Ciências Biológicas
11047712	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11112310	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11126508	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21006213	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21015814	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21026710	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21026912	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21027312	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21036611	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21041611	Bacharelado em Ciências e Humanidades

21048613	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21058014	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21058314	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21067513	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21067712	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21068313	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21073312	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21075614	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21082914	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21086714	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21003510	Bacharelado em Ciências Econômicas
21039510	Bacharelado em Ciências Econômicas
11003906	Bacharelado em Física
11011208	Bacharelado em Neurociência
11021210	Bacharelado em Neurociência
11033508	Bacharelado em Neurociência
11065409	Bacharelado em Neurociência
21009310	Bacharelado em Políticas Públicas
11047909	Bacharelado em Química
11051408	Bacharelado em Química
11111309	Bacharelado em Química
11017206	Engenharia Aeroespacial
11034208	Engenharia Aeroespacial
11069609	Engenharia Aeroespacial
11080009	Engenharia Aeroespacial
11084908	Engenharia Aeroespacial
11003107	Engenharia Ambiental e Urbana
11017607	Engenharia Ambiental e Urbana
11021306	Engenharia Ambiental e Urbana
11023908	Engenharia Ambiental e Urbana
11024106	Engenharia Ambiental e Urbana
11046706	Engenharia Ambiental e Urbana
11048408	Engenharia Ambiental e Urbana
11052107	Engenharia Ambiental e Urbana
11056309	Engenharia Ambiental e Urbana
11136609	Engenharia Ambiental e Urbana
11146609	Engenharia Ambiental e Urbana
11148609	Engenharia Ambiental e Urbana
11069609	Engenharia Biomédica
11137509	Engenharia Biomédica

11016109	Engenharia de Energia
11021306	Engenharia de Energia
11044707	Engenharia de Energia
11045407	Engenharia de Energia
11058608	Engenharia de Energia
11058907	Engenharia de Energia
11064009	Engenharia de Energia
11069607	Engenharia de Energia
11084807	Engenharia de Energia
11161309	Engenharia de Energia
11166109	Engenharia de Energia
11182609	Engenharia de Energia
11003906	Engenharia de Gestão
11018009	Engenharia de Gestão
11040506	Engenharia de Gestão
11061307	Engenharia de Gestão
11097809	Engenharia de Gestão
11102908	Engenharia de Gestão
11111309	Engenharia de Gestão
11004307	Engenharia de Informação
11004310	Engenharia de Informação
11017206	Engenharia de Informação
11021210	Engenharia de Informação
11024106	Engenharia de Informação
11043706	Engenharia de Informação
11063508	Engenharia de Informação
11064009	Engenharia de Informação
11066007	Engenharia de Informação
11132708	Engenharia de Informação
11137909	Engenharia de Informação
11005609	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11045907	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11055907	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11080009	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11084807	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11003906	Engenharia de Materiais
11047909	Engenharia de Materiais
11080208	Engenharia de Materiais
11169309	Engenharia de Materiais
11017607	Licenciatura em Ciências Biológicas

11133409	Licenciatura em Ciências Biológicas
11102009	Licenciatura em Matemática
11146309	Licenciatura em Matemática
11050206	Licenciatura em Química

Art. 2º Informar que os discentes seguintes terão sua matrícula bloqueada no 1º quadrimestre de 2016 por estarem na situação descrita pelo Artigo 4º da Resolução ConsEPE nº 165:

MATRÍCULA	CURSO
11028515	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11014015	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11020115	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11028715	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11031215	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21047915	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21020515	Bacharelado em Ciências e Humanidades

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

José Fernando Queiruga Rey
Pró-Reitor de Graduação

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Energia.
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580
pgene@ufabc.edu.br

EDITAL N° 001/2016

(Publicado no Boletim de Serviço da UFABC nº 546 de 12 de abril de 2016)

Normas do Processo Eleitoral para eleição de Coordenador, Vice-Coordenador, Representantes Docentes do Programa de Pós-Graduação em Energia da Universidade Federal do ABC.

O Programa de Pós-Graduação em Energia da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição para **Coordenador, Vice-Coordenador, Representantes Docentes** do referido Programa, conforme disposições da Resolução ConsEPE nº 89 de 06 de outubro de 2010, que define a composição e atribuições específicas das coordenações dos Programas de Pós-Graduação.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL.

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos servidores docentes cadastrados no Programa, Gilberto Martins (SIAPE nº 1548098 - presidente), Marcelo Modesto da Silva (SIAPE nº 1600874) e Thales Sousa (SIAPE nº 1876380).

1.2. Para os cargos de **Coordenador, Vice-Coordenador e Representantes Docentes** são elegíveis todos os docentes permanentes cadastrados no referido Programa (conforme Anexo III).

1.2.1. Para os cargos de **Representantes Docentes** serão eleitos os três nomes mais votados (com seus respectivos suplentes).

1.3. Os candidatos a qualquer cargo ou função, preencherão ficha única com seus dados e assinaturas (Anexos I ou II).

1.4. Na ficha de inscrição para os cargos de **Representante Docente**, deverá constar o nome do titular juntamente com o de seu suplente e assinaturas.

1.5. A Comissão Eleitoral, elaborará as seguintes listas:

1.5.1 - uma lista indicando os docentes elegíveis (Anexo III);

1.5.2 - uma lista dos docentes votantes (Anexo IV).

1.6. Somente os docentes permanentes cadastrados como orientadores são elegíveis aos cargos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Energia.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas somente por e-mail institucional do candidato encaminhado para o endereço eletrônico “**ppgene.eleicao2016@ufabc.edu.br**” no período e horário indicado no item 4.1 deste edital, devendo estar anexo ao mesmo a(s) ficha(s) de inscrição(ões) (Anexos I ou II), devidamente assinada(s), conforme o cargo pretendido (vide item 1 acima).

2.2. No e-mail de inscrição os candidatos deverão indicar o cargo ao qual estão se candidatando.

2.3. Não serão aceitas inscrições cujos e-mails forem enviados fora do prazo estabelecido, bem como aqueles direcionados a endereço eletrônico diferente do indicado no item 2.1.

2.4. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do Programa <https://sites.google.com/site/ufabcpesgraduacaoenergia/home>, a lista das inscrições deferidas e as indeferidas (estas últimas com a justificativa).

2.5. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que solicitados através do e-mail institucional do programa “**pgene@ufabc.edu.br**”

2.6. Os recursos aludidos no item anterior serão analisados pela Comissão e terão seu resultado informado no site do programa, na data indicada no item 4.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes e faixas, usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste regimento.

3.2. É vedada a propaganda sonora dentro dos *campi* da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. O calendário do processo eleitoral é o seguinte:

- inscrições: de 13/04/2016 às 18:00 horas do dia 18/04/2016;
- homologação das inscrições: 19/04/2016;
- período de recurso: de 20/04/2016 às 23:59 hs do dia 22/04/2016. (a ser remetido para o e-mail institucional do programa);
- confirmação das inscrições: 26/04/2016 (no site do programa);
- período de campanha: 27/04/2016 a 10/05/2016;
- eleições: reunião plenária no dia 11/05/2016 às 14:00 h

- divulgação do resultado final: imediatamente após a apuração, durante a plenária (até as 18:00 hs - no site do programa);
- período de recurso: de 12/05/2016 a 13/05/2016, até 18:00 horas (a ser remetido para o e-mail institucional do programa);
- resultado final: .até 19/05/2016 (no site do programa).

OBSERVAÇÃO: Os horários aqui indicados referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

4.2 A eleição será realizada pelo método convencional com voto em cédula com urna em reunião plenária de docentes com pauta única.

4.3. Cada eleitor docente poderá votar em apenas uma chapa para os cargos de Coordenador e Vice-Coodenador e em até 3 (três) chapas para representantes docentes, conforme Normas do Programa, com seus respectivos suplentes.

4.4 Havendo o número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas, não haverá eleições, estando todos os candidatos automaticamente eleitos.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ESCOLHA FINAL.

5.1. A apuração dos votos será realizada ao final do processo de eleição, na mesma reunião plenária de docentes.

5.2. A divulgação da lista de classificação dos candidatos ocorrerá em logo após a apuração e será publicada na página do programa: <https://sites.google.com/site/ufabcposgraduacaoemenergia/home> em seguida.

5.3. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que enviados para o e-mail institucional do programa entre os dias 12/04/2016 e 13/04/2016.

5.4. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Programa um relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte dessa ata, o registro do número de votos de cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos, assim como a lista de presentes na reunião plenária.

5.5. A Coordenação do Programa deverá homologar o relatório final da Comissão Eleitoral até o dia 19/05/2016s do site oficial do Programa e tomar as devidas providências junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

5.6. Havendo empate na contabilização dos votos, para qualquer cargo, será eleito aquele que for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleito aquele que estiver a mais tempo no programa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

6.2. O presente Edital passa a ser válido a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

6.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 05 de abril de 2016.

Gilberto Martins
(SIAPE nº 1548098)
Presidente da Comissão Eleitoral

GM

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA Coordenador e Vice Coordenador

Santo André, ____ de _____ de 20____.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Energia

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____ e
_____, SIAPE nº _____
docentes regularmente inseridos no Programa de Pós-Graduação em Energia da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar nossa inscrição para os cargos de **Coordenador e Vice-Coordenador**, respectivamente, para a Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 02/2016**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura candidato Coordenador

Assinatura candidato Vice-Coordenador

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

Representante Docente

Santo André, ____ de _____ de 20____.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Energia

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____ e
_____, SIAPE nº _____
docentes regularmente inseridos no Programa de Pós-Graduação em Energia da Universidade Federal do ABC vimos solicitar nossa inscrição para **representante docente** titular e suplente, respectivamente, para a Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 02/2016**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura candidato titular

Assinatura candidato suplente

ANEXO III
LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

ADRIANO VIANA ENSINAS
AHDA PIONKOSKI GRILLO PAVANI
ALFEU JOAOZINHO SGUAREZI FILHO
ANA MARIA PEREIRA NETO
DOUGLAS ALVES CASSIANO
EDMARCIO ANTONIO BELATI
FEDERICO BERNARDINO MORANTE TRIGOSO
IGOR FUSER
IVAN ROBERTO SANTANA CASELLA
JESUS FRANKLIN ANDRADE ROMERO
JOAO MANOEL LOSADA MOREIRA
JOSE RUBENS MAIORINO
JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE
JULIO CARLOS TEIXEIRA
LUIS ALBERTO MARTINEZ RIASCOS
MARAT RAFIKOV
PATRICIA TEIXEIRA LEITE ASANO
PAULO HENRIQUE DE MELLO SANTANA
REYNALDO PALACIOS BERECHE
RICARDO CANELOI DOS SANTOS
ROSELI FREDERIGI BENASSI
SERGIO BROCHSZTAIN
SERGIO RICARDO LOURENCO

ANEXO IV
LISTA DE DOCENTES VOTANTES

ADRIANO VIANA ENSINAS
AHDA PIONKOSKI GRILLO PAVANI
ALFEU JOAOZINHO SGUAREZI FILHO
ANA MARIA PEREIRA NETO
DOUGLAS ALVES CASSIANO
EDMARCIO ANTONIO BELATI
FEDERICO BERNARDINO MORANTE TRIGOSO
GILBERTO MARTINS
IGOR FUSER
IVAN ROBERTO SANTANA CASELLA
JESUS FRANKLIN ANDRADE ROMERO
JOAO MANOEL LOSADA MOREIRA
JOSE RUBENS MAIORINO
JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE
JULIO CARLOS TEIXEIRA
LUIS ALBERTO MARTINEZ RIASCOS
MARAT RAFIKOV
MARCELO MODESTO DA SILVA
PATRICIA TEIXEIRA LEITE ASANO
PAULO HENRIQUE DE MELLO SANTANA
REYNALDO PALACIOS BERECHE
RICARDO CANELOI DOS SANTOS
ROSELI FREDERIGI BENASSI
SERGIO BROCHSZTAIN
SERGIO RICARDO LOURENCO
THALES SOUSA
SILVIA AZUCENA NEBRA DE PERES



EDITAL N° 001/2016_PPG-EBM

Normas do Processo Seletivo para bolsista de pós-doutorado PNPD-CAPES junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de **01 (um) bolsista de Pós-Doutorado pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPD** da CAPES, junto às áreas de pesquisa afins ao referido curso, em consonância com as regras do Programa Nacional de Pós-Doutorado definidas pela Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.
http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será conduzido por membros da coordenação do curso que não apresentem conflitos de interesse com candidatos inscritos.

1.2. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	12 a 26/04/2016
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos do indeferimento) (I)	29/04/2016
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (I)	30/04 a 05/05/2016
Resultado dos recursos das inscrições (I)	09/05/2016
Período de seleção	10 a 14/05/2016
Divulgação da lista de aprovados (II)	16/05/2016
Prazo para recurso da lista de aprovados (II)	17 a 21/05/2016
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	23/05/2016

Data de entrega da documentação para outorga da bolsa (item 5)	01 e 02/06/2016
--	-----------------

OBSERVAÇÃO: Os recursos a que os candidatos têm direito deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (ppgembm@ufabc.edu.br). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Será oferecida 01 (uma) vaga para estágio pós-doutoral com concessão de bolsa de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica.

Parágrafo único: O início da vigência da bolsa é previsto para o mês de junho/2016, condicionado a liberação do recurso pela CAPES.

4. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS E SUPERVISORES

4.1. Exige-se do candidato a bolsista atender os seguintes requisitos:

- I. possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos aprovados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC nas áreas de pesquisa afins ao curso de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, obtido no país ou no exterior, neste caso em conformidade com normas CAPES. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- II. disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- III. não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV. o candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
 - a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso IV deste artigo, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV deste artigo deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV deste artigo não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

4.2. Requisitos do Supervisor:

I. o Supervisor deve ter título de doutor ou qualificação equivalente, assim como competência e produtividade em pesquisa, na área do projeto apresentado, avaliados por seu CV Lattes, bem como disponibilidade medida pelo regime de trabalho e número atual de orientandos;

II. o Supervisor deverá ser docente permanente do Curso de Pós-graduação em Engenharia Biomédica da UFABC;

III. o Supervisor deverá ter experiência em orientação de mestrado e/ou doutorado, sendo desejável que o mesmo já tenha levado alunos à defesa de dissertação e/ou tese.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, em um único arquivo compactado, para o e-mail ppgebm@ufabc.edu.br. O assunto da mensagem deve ser **“Inscrição - PNPD” seguida do nome completo do candidato**. A falta de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no indeferimento da inscrição. (Atenção ao tamanho máximo do arquivo que não deve ultrapassar 1 MB):

I. carta de interesse no estágio pós-doutoral com a concordância de um docente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica para atuar como supervisor;

- II.** cópias dos documentos de identidade do candidato: RG, CPF, para brasileiros; RNE, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
- III.** cópia do histórico escolar de pós-graduação, com os nomes das disciplinas por extenso, e do qual constem eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula do candidato, emitido como documento oficial, com carimbo e assinatura ou com código de autenticidade;
- IV.** cópia do diploma do curso de doutorado ou ata da defesa, ou atestado emitido pelo Programa de Pós-Graduação indicando que o candidato deverá defender sua tese até a data prevista para a implementação da bolsa;
- V.** cópia do Currículo Lattes atualizado (www.lattes.cnpq.br), (ou equivalente para candidato estrangeiro, como descrito no Art. 4.1, IV-b);
- VI.** cópia do Currículo Lattes atualizado do supervisor;
- VII.** projeto de pesquisa, com 5 a 10 (cinco a dez) páginas em espaço simples, contendo: Nome do candidato; Título; Resumo (máximo de 10 linhas); Contextualização; Justificativa e Relevância para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica; Objetivos; Materiais e Métodos; Infraestrutura necessária; Cronograma anual e Referências bibliográficas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I.** não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- II.** prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção.

6.2. Os critérios de seleção e classificação são descritos abaixo:

- I.** Projeto de pesquisa (40%), cuja avaliação observará:
 - a)** adequação do projeto às áreas afins ao Curso de mestrado em Engenharia Biomédica da UFABC;
 - b)** definição e pertinência dos objetivos;
 - c)** fundamentação científica e metodologia empregada;
 - d)** análise da viabilidade da execução do projeto utilizando a infraestrutura disponível e o prazo previsto;
 - e)** importância da contribuição pretendida para a área de conhecimento em que o projeto se insere.

II. Currículo do candidato (20%).

Adequação da experiência do candidato ao projeto proposto e da qualidade e regularidade e sua produção como pesquisador, avaliada por publicações em periódicos especializados, livros ou capítulos de livros, produtos educacionais, patentes ou outros instrumentos de propriedade intelectual; palestras, cursos e oficinas ministradas, resultados de pesquisa e outras informações que possam ser relevantes.

III. Histórico Escolar do candidato (20%).

Adequação da formação do candidato ao projeto proposto, notas e/ou reprovações nas disciplinas cujos conteúdos sejam considerados importantes para a realização do projeto em questão.

IV. Currículo do Supervisor (20%).

- a)** qualidade, regularidade e importância da produção científica e/ou tecnológica, com destaque para a produção recente. Elementos importantes para essa análise são: lista de publicações em periódicos com seletiva política editorial; livros ou capítulos de livros; produtos educacionais, patentes e outros instrumentos de propriedade intelectual; palestras, cursos e oficinas ministradas, resultados de pesquisa e outras informações que possam ser relevantes;
- b)** experiência e competência demonstrada na liderança de projetos de pesquisas relacionados ao tema da proposta em análise;
- c)** capacidade demonstrada para formar pesquisadores, com destaque para a atividade recente de orientação de estudantes em nível de mestrado e/ou doutorado.

7. DO RESULTADO

7.1. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente da avaliação conforme estabelecido no artigo 6, de acordo com o número de vagas deste edital (1 vaga).

7.2. A relação dos candidatos aprovados será disponibilizada conforme calendário apresentado, exclusivamente na página oficial do curso na internet: <http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/pnlpd2016/>.

7.3. Os candidatos reprovados poderão submeter RECURSO junto à Coordenação do Curso de acordo com o cronograma estabelecido no item 2.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2) deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do Programa de Pós Graduação em Engenharia Biomédica (ppgebm@ufabc.edu.br), conforme cronograma estabelecido no item 2.

9. DOCUMENTOS PARA OUTORGA DA BOLSA

9.1. A **cópia** dos documentos listados abaixo deverão ser enviados em formato digital (PDF) para o e-mail: academica.propg@ufabc.edu.br e os **originais** devem ser apresentados na **Secretaria Acadêmica** da Pró-Reitoria de Pós-Graduação:

- Título de Doutor (Certificado ou Diploma) - cópia simples e original;
- Documento de identidade com validade nacional ou passaporte com visto temporário de permanência no país (no caso de estrangeiro), CPF e comprovante de residência com CEP – cópia simples e original;
- Demonstrativo de Conta Corrente do Banco do Brasil - **exclusivamente** - cabeçalho de extrato em que o candidato seja o titular da mesma - cópia simples e original;
- Título de Eleitor e comprovantes das duas últimas eleições ou comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais no caso de candidato brasileiro - cópia simples e original;
- No caso de ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, apresentar comprovante de afastamento da instituição de origem por prazo compatível com o prazo de vigência da bolsa - via original.
- Além da documentação acima, a Pró-Reitora de Pós-Graduação poderá requerer a apresentação de documentação complementar.

10. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA E SUPERVISOR

10.1. Exige-se do bolsista atender os seguintes requisitos:

- I.** dedicar-se exclusivamente ao projeto de pesquisa;
- II.** o bolsista não pode ter vínculo empregatício nem poderá receber, durante toda a vigência da bolsa, bolsa de outra entidade, salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, ressalvadas as exceções previstas no art. 5º da Portaria 86/2013, ou expressa permissão em norma específica baixada pela CAPES;
- III.** desempenhar as atividades de pesquisa relacionadas aos projetos desenvolvidos pelo grupo de pesquisa na área e, ainda, poderá coorientar alunos de graduação e pós-graduação, além de participar ativamente de outras atividades de ensino e extensão;
- IV.** apresentar relatórios científicos e relatórios de aplicação dos recursos de reserva técnica dentro dos prazos previstos;

V. restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

10.2. Dos Compromissos do Supervisor:

- I.** acompanhar e supervisionar o desenvolvimento do projeto de pesquisa do Bolsista;
- II.** acompanhar e supervisionar as atividades de orientação, de ensino e de extensão, caso elas venham a ocorrer.
- III.** avaliar os relatórios de pesquisa e elaborar parecer acerca do desenvolvimento do projeto de pesquisa.

11. DURAÇÃO E SUSPENSÃO DA BOLSA

11.1. Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b”, do art. 4.1, inciso IV, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada por 12 (doze) meses adicionais.

§ 1º A renovação após 12 (doze) meses é condicionada à aprovação do relatório de acompanhamento das atividades do bolsista, através de um parecer circunstanciado, e ao bolsista apresentar pelo menos uma publicação relevante ao PPGEBM durante os primeiros 12 (doze) meses de vigência do estágio de pós-doutoramento.

§ 2º O PPGEBM define publicação relevante como sendo publicação em revista científica classificada no QUALIS CAPES em um dos estratos A1, A2, B1, B2, B3, B4 ou B5 do comitê de área Engenharias IV.

11.2. Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, do art. 4.1, inciso IV, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação;

11.3. A suspensão da bolsa ocorrerá nos seguintes casos:

- I.** doença grave que impeça o bolsista de participar das atividades previstas.

§ 1º A suspensão pelos motivos previstos no inciso I deste artigo não será computada para efeito de duração da bolsa.

§ 2º Para beneficiária que solicitar o afastamento temporário das atividades acadêmicas pela ocorrência de parto durante o período de vigência do respectivo benefício, não ocorrerá a suspensão dos benefícios da bolsa, observada norma específica da CAPES.

§ 3º É vedada a substituição de bolsista durante a suspensão da bolsa.

11.4. A bolsa poderá ser cancelada pela CAPES ou Programa de Pós-Graduação a qualquer tempo por infringência à disposição deste Regulamento, ficando o bolsista obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente, e impossibilitado de receber benefícios por parte da CAPES pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais.

11.5. O bolsista poderá ser substituído no âmbito do Programa de Pós-Graduação, a qualquer tempo, em casos de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou projeto. Nestes casos a substituição do bolsista deverá ser precedida do cancelamento da bolsa vigente e cadastramento posterior do novo bolsista PNPD.

Parágrafo único - A substituição de bolsista requererá a apresentação de Relatório de Atividades referente ao tempo de vigência da bolsa.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica.

12.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar os termos do presente Edital, bem como da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e das Normas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da UFABC.

12.3. São de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica: <http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/pnlp2015/>.

13. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail institucional do Programa: ppgebm@ufabc.edu.br.

14. O presente Edital terá validade de 1 (um) ano a partir da publicação no Boletim de Serviço da UFABC, cabendo, em caso de desistência, a convocação dos candidatos de acordo com a classificação conforme item 7.1 .

São Bernardo do Campo, 12 de abril de 2016.

Sônia Maria Malmonge
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Biomédica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

ERRATA Nº 2 AO EDITAL Nº 001/2016 PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 539 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Errata publicada no Boletim de Serviço 546 de 12 de abril de 2016

Errata nº 2 das Normas do Processo Eleitivo para o Programa de Pós-graduação em Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC.

O Programa de Pós-graduação em Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a ERRATA ao Edital em referência:

- do Edital publicado, **onde se lê:**

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. O calendário do processo eleitoral é o seguinte

- *Período de inscrições: de 14/03/2016 a 08/04/2016 até 18h00min h.*
- *Homologação das inscrições: 11/04/2016, até às 18h00min h.*
- *Recurso: de 12/04/2016 a 15/04/2016, até às 18h00min h.*
- *Confirmação das Inscrições após Recursos: 15/04/2016 (site do Programa)*
- *Eleições: 18/04/2016 das 09h00 min às 16h00 min.*
- *Divulgação do resultado: 18/04/2016, até 18h00min h.*
- *Recurso: 19/04/2016 a 22/04/2016, até 18h00min h.*
- *Confirmação do resultado após recurso: 26/04/2016 até 18h00min h (site do Programa)*

- **Leia-se:**

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. O calendário do processo eleitoral é o seguinte

- *Período de inscrições: de 14/03/2016 a 12/04/2016 até 18h00min h.*
- *Homologação das inscrições: 13/04/2016, até às 18h00min h.*
- *Recurso: de 14/04/2016 a 15/04/2016, até às 18h00min h.*
- *Confirmação das Inscrições após Recursos: 15/04/2016 (site do Programa)*
- *Eleições: 18/04/2016 das 09h00 min às 16h00 min.*
- *Divulgação do resultado: 18/04/2016, até 18h00min h.*
- *Recurso: 19/04/2016 a 22/04/2016, até 18h00min h.*
- *Confirmação do resultado após recurso: 26/04/2016 até 18h00min h (site do Programa)*

Prof. Dr. Fabio Furlan Ferreira
(SIAPE nº 1734908)

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Nanociências e Materiais Avançados

wbj

 Universidade Federal do ABC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 187, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Dispensa a servidora Maria Estela Conceição de Oliveira da função gratificada de Chefe da Divisão de Atendimento ao Discente da ProGrad.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARIA ESTELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, SIAPE 1563756, da função gratificada de Chefe da Divisão de Atendimento ao Discente da ProGrad, código FG-1.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 188, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Dispensa o servidor Carlos Roberto de Castro do encargo de substituto eventual da Chefe da Divisão de Atendimento ao Discente da ProGrad.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor CARLOS ROBERTO DE CASTRO, SIAPE 1624619, do encargo de substituto eventual da Chefe da Divisão de Atendimento ao Discente da ProGrad, código FG-1.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 189, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Designa o servidor Carlos Roberto de Castro para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Atendimento ao Discente da ProGrad.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS ROBERTO DE CASTRO, SIAPE 1624619, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Atendimento ao Discente da ProGrad, código FG-1.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 190, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Designa o servidor Marcelo dos Santos para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Atendimento ao Discente da ProGrad.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCELO DOS SANTOS, SIAPE 1668069, para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Atendimento ao Discente da ProGrad, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 191, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Designa o servidor Samuel Carmo Teixeira para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Data Center do NTI.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor SAMUEL CARMO TEIXEIRA, SIAPE 2091865, para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Data Center do NTI, código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 192, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Designa o servidor Eduardo Scorzoni Ré para exercer o encargo de substituto do Pró-reitor de Extensão nos períodos de 06 a 07/04/2016 e de 13 a 14/04/2016.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor EDUARDO SCORZONI RÉ, SIAPE 1680301, para exercer o encargo de substituto do Pró-reitor de Extensão, código CD-2, nos períodos de 06 a 07/04/2016 e de 13 a 14/04/2016.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 193, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Dispensa o servidor José Augusto Pires de Abreu do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Manutenção da PU.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSÉ AUGUSTO PIRES DE ABREU, SIAPE 2217999, do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Manutenção da PU, código FG-1.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 194, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Designa a servidora Fabiana Carlos Pinto de Almeida para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Manutenção da PU.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora FABIANA CARLOS PINTO DE ALMEIDA, SIAPE 1669162, para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Manutenção da PU, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 195, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Dispensa a servidora Natalia Cardoso Abreu de Araujo do encargo de substituta eventual do Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração da Assessoria de Relações Internacionais.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora NATALIA CARDOSO ABREU DE ARAUJO, SIAPE 1825958, do encargo de substituta eventual do Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração da Assessoria de Relações Internacionais, código FG-1.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 196, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Designa o servidor Geovane Oliveira de Sousa para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração da Assessoria de Relações Internacionais.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor GEOVANE OLIVEIRA DE SOUSA, SIAPE 2887784, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração da Assessoria de Relações Internacionais, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular .

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 197, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Dispensa o servidor Rafael de Freitas do encargo de substituto eventual do Subprefeito do Campus São Bernardo do Campo.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor RAFAEL DE FREITAS, SIAPE 1689993, do encargo de substituto eventual do Subprefeito do Campus São Bernardo do Campo, código FG-1.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 198, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Designa o servidor Augusto Jose Paes Ferreira para exercer o encargo de substituto eventual do Subprefeito do Campus São Bernardo do Campo.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor AUGUSTO JOSE PAES FERREIRA, SIAPE 1736274, para exercer o encargo de substituto eventual do Subprefeito do Campus São Bernardo do Campo, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 199, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Concede Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos da UFABC abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	SIAPE	PADRÃO	VIGÊNCIA
1	AIRTON HIGA	2127664	202	28/03/2016
2	ALEXANDRA COUTO CRUZ	1166349	201	01/04/2016
3	CAIO CESAR MARQUES VELLOSA	2139622	201	01/04/2016
4	FABIO SENIGALIA	2932735	401	09/04/2016
5	FRANCISCO DENIS BEZERA FARIAS SIMÃO	2092963	202	30/03/2016
6	MÁRCIA NASCIMENTO LIMA	1166154	201	01/04/2016
7	PRISCILLA SANTOS DE SOUZA	1752699	404	09/03/2016

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

 Universidade Federal do ABC



PORTRARIA DA SUGEPE Nº 200, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Concede Incentivo à Qualificação aos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	SIAPE	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	RELAÇÃO	VIGÊNCIA
1	ALEXANDRA COUTO CRUZ	1166349	GRADUAÇÃO	DIRETA	09/03/2016
2	CAMILO MISURA	1855147	MESTRADO	DIRETA	24/03/2016
3	FERNANDA PEREIRA DE JESUS	1738621	MESTRADO	DIRETA	23/03/2016
4	LUCAS NUNES EVANGELISTA	1045493	GRADUAÇÃO	DIRETA	04/04/2016
5	LUCIMARA APARECIDA TRINDADE GRANDE	1180244	GRADUAÇÃO	DIRETA	01/04/2016
6	RAFAEL ADRIANO ARANTES FERREIRA	2093104	GRADUAÇÃO	DIRETA	04/04/2016
7	SUELLEN MARIA VIEIRA DANTAS	2297163	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	17/03/2016
8	THAIS RODRIGUEZ DE TOLEDO	1674565	MESTRADO	DIRETA	07/04/2016

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 201, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Romulo Gonçalves Lins.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor ROMULO GONÇALVES LINS, SIAPE 2269065, conforme PCDP nº 150/16, para participação no “*10th Anual IEEE International Systems Conference*”, em Orlando, Estados Unidos da América, no período de 15/04/2016 a 24/04/2016, incluindo trânsito.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 202, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Eduardo de Moraes Gregores.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor EDUARDO DE MORAES GREGORES, SIAPE 1544422, conforme PCDP nº 037/2016, para desenvolvimento de atividades de pesquisas junto ao experimento CMS (Compact Muon Solenoid) do “CERN - European Organization for Nuclear Research”, em Genebra, Suíça, incluindo trânsito.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 203, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Torna sem efeito a Portaria 89/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 40, de 01 de março de 2016.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 89/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 40, de 01 de março de 2016, seção 02, página 16.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 204, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

*Dispensa a servidora Pricila Caroline do Nascimento
da função gratificada de Chefe Adjunta da Divisão de
Apoio às Coordenações de Cursos da ProPG.*

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora PRICILA CAROLINE DO NASCIMENTO, SIAPE 2077345, da função gratificada de Chefe Adjunta da Divisão de Apoio às Coordenações de Cursos da ProPG, código FG-5.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 205, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Designa o servidor Artur Martins de Sá para exercer a função gratificada de Chefe Adjunto da Divisão de Apoio às Coordenações de Cursos da ProPG.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor ARTUR MARTINS DE SÁ, SIAPE 2115285, para exercer a função gratificada de Chefe Adjunto da Divisão de Apoio às Coordenações de Cursos da ProPG, código FG-5.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 206, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Dispensa o servidor Filipe Caetano da Silva da função gratificada de Chefe da Seção de Suporte Santo André.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor FILIPE CAETANO DA SILVA, SIAPE 1799698, da função gratificada de Chefe da Seção de Suporte Santo André, código FG-4.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 207, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Dispensa o servidor Nicolas Uehara do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Suporte Santo André.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor NICOLAS UEHARA, SIAPE 2115360, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Suporte Santo André, código FG-4.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 208, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Dispensa o servidor Filipe Caetano da Silva do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Suporte do NTI.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor FILIPE CAETANO DA SILVA, SIAPE 1799698, do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Suporte do NTI, código FG-1.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 209, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Designa o servidor Nicolas Uehara para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Suporte Santo André.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor NICOLAS UEHARA, SIAPE 2115360 para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Suporte Santo André, código FG-4.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 210, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Designar o servidor Filipe Caetano da Silva para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Suporte Santo André.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor FILIPE CAETANO DA SILVA, SIAPE 1799698, para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Suporte Santo André, código FG-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 211, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Designa o servidor Nicolas Uehara para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Suporte do NTI.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor NICOLAS UEHARA, SIAPE 2115360, para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Suporte do NTI, código FG-1, durante os afastamentos e impedimentos legais do(a) titular.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



EDITAL DA SUGEPE Nº 1, DE 07 DE ABRIL DE 2016
PROGRAMA DE MULTIPLICADORES DA UFABC

Programa de Multiplicadores voltado ao desenvolvimento dos servidores da UFABC.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 738, de 5 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 173, de 9 de setembro de 2014, seção 2, página 18, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para apresentação de propostas de capacitação para o Programa de Multiplicadores voltado ao desenvolvimento dos servidores da UFABC, conforme calendário deste edital.

1. DO PROGRAMA

1.1. O presente documento integra a Política de Desenvolvimento de Servidores da UFABC.

1.2. A Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEPE), por meio do Programa de Multiplicadores da UFABC, torna público o presente edital de chamada para apresentação de propostas de cursos e oficinas com a finalidade de promover capacitações voltadas aos servidores da UFABC.

1.3. O programa pretende estimular os servidores a compartilhar os conhecimentos adquiridos em cursos de educação formal, experiências profissionais, treinamentos, seminários, congressos dentre outros.

1.4. O Programa de Multiplicadores da UFABC tem como objetivos:

- 1.4.1. Captar propostas de cursos e oficinas que atendam as necessidades institucionais de capacitação;
- 1.4.1.1. Identificar servidores para atuarem no desenvolvimento de ações voltadas à capacitação;
- 1.4.2. Capacitar esses servidores para atuarem como multiplicadores organizacionais;
- 1.4.3. Promover a realização de cursos e oficinas estimulando o espírito de compartilhamento e de construção conjunta do conhecimento entre os servidores;
- 1.4.4. Fazer o melhor uso do recurso orçamentário disponível para a realização de ações de capacitações.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão apresentar propostas para participar deste edital, servidores técnico-administrativos e docentes da UFABC.

2.2. Cada servidor poderá participar com até duas propostas.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas de capacitação deverão ser apresentadas em formulário próprio (Anexo I), de acordo com o tipo de ação, conforme segue:

3.1.1. CURSO - ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial, planejado e organizado de modo sistemático, com processo de avaliação definido e deverá ter carga horária mínima de 8 horas;

3.1.2. OFICINA - ação pedagógica de caráter prático, presencial, planejado e organizado de modo sistemático e deverá ter carga horária máxima de 8 horas.

3.2. As propostas poderão ser elaboradas individualmente ou em grupo de até 3 servidores.

3.2.1. A proposta feita em grupo deverá discriminar quem irá elaborar o material didático e quem atuará na instrutoria.

3.3. As propostas devem enquadrar-se nos temas descritos no item 6.

3.4. Os materiais a serem utilizados para o desenvolvimento da ação deverão constar na listagem dos materiais de consumo disponibilizados pela Divisão de Suprimentos da Prefeitura Universitária.

3.5. As propostas devem abranger prioritariamente conhecimentos transversais.

3.5.1. Os eventos de capacitação em conhecimentos transversais priorizarão a disseminação das práticas eficazes do servidormismo, posicionamento funcional, ética na administração pública, direito administrativo, conhecimento institucional e das ferramentas tecnológicas à disposição do desempenho profissional.

3.5.2. Os eventos destinados a conhecimentos específicos abrangerão eventos de curta duração voltados ao desenvolvimento de atividades singulares e essenciais à área específica.

4. DA REMUNERAÇÃO E DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PARA AS AÇÕES

4.1. A remuneração das ações que compõem o Programa de Multiplicadores será paga através da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, conforme estabelecido nas Portarias da Reitoria nº 99/2008, nº 55/2015 e respectivas alterações, aos servidores que desempenharem as seguintes atividades:

4.1.1. Elaboração de material didático;

4.1.2. Instrutoria em curso de treinamento.

4.2. Os valores por hora* de cada atividade estão discriminados na tabela abaixo:

ATIVIDADE	PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA	VALORES MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA
Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	Até 0,55	R\$ 76,92
Elaboração de material didático	Até 0,3625	R\$ 50,70

*De acordo com a Portaria da Reitoria nº 55/2015.

4.3. Os valores serão pagos após a realização do evento e desde que esse tenha sido concluído conforme planejado.

4.4. As propostas aprovadas integrarão o Plano Anual de Capacitação (PAC) e serão incluídas no calendário de capacitações publicado pela SUGEPE.

4.5. A execução das propostas ficará condicionada à existência de recursos orçamentários para essa ação, e à aprovação competente, conforme dispõem as Portarias da Reitoria nº 99/2008, nº 55/2015 e respectivas alterações.

4.5.1. A SUGEPE poderá suspender ou alterar o presente programa na hipótese de insuficiência de recursos orçamentários, assim como, solicitar ao proponente o redimensionamento da proposta para viabilização de sua execução.

4.5.2. Na hipótese de recurso orçamentário insuficiente, ou não disponibilizado, o servidor poderá optar por realizar a proposta voluntariamente, sem recebimento da remuneração prevista no item 4.1, desde que essa tenha sido aprovada pela Equipe de Avaliação.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTA

5.1. O servidor interessado em submeter propostas deverá encaminhar ao e-mail treinamentos@ufabc.edu.br os seguintes documentos:

5.1.1. Formulário de Proposta de Capacitação (Anexo I) devidamente preenchido e assinado;
 5.1.2. Projeto em formato “PDF” com no máximo 12 mil caracteres atendendo aos seguintes itens:

5.1.2.1. Resumo;

5.1.2.2. Objetivo geral;

5.1.2.3. Objetivos específicos;

5.1.2.4. Justificativa (o que quer alcançar com a proposta, qual a relação com a UFABC);

5.1.2.5. Metodologia;

5.1.2.6. PÚBLICO-alvo;

5.1.2.7. Carga horária do evento;

5.1.2.8. Conteúdo programático;

5.1.2.9. Referências;

5.1.2.10. Tempo necessário para elaboração do material e preparação do evento;

5.1.2.11. Materiais necessários (apostila, computador, projetor multimídia, flipchart, papel pardo, lápis de cor, canetinha, isopor etc.). Os materiais a serem utilizados para o desenvolvimento da proposta deverão constar na listagem dos materiais de consumo disponibilizados pela Divisão de Suprimentos da Prefeitura Universitária;

5.1.2.12. Infraestrutura necessária;

5.1.2.13. Relação com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Planejamento Estratégico da UFABC;

5.1.2.14. Plano de aula.

5.1.3. Cópia do currículo lattes.

5.1.3.1. A Equipe de Avaliação poderá solicitar documentos complementares a qualquer momento da avaliação da proposta.

5.2. Os documentos citados no item anterior deverão ser enviados em formato eletrônico “PDF”.

5.2.1. O assunto da mensagem deve ser “Programa de Multiplicadores - Nome completo do servidor”.

5.2.2. O proponente deverá aguardar um e-mail confirmado a submissão da proposta no prazo máximo de até 3 dias úteis, no endereço eletrônico informado no formulário.

5.2.2.1. Caso o proponente não receba a confirmação, deverá entrar em contato com a Divisão de Capacitação e Qualificação da SUGEPE.

6. TEMAS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

6.1. As propostas devem enquadrar-se nos seguintes temas:

Temas	Exemplos de propostas
Idiomas estrangeiros	Inglês. Espanhol. Francês. Entre outros. (Cursos tradicionais, voltado à negócios, instrumental).
Língua Portuguesa	Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS). Novo acordo ortográfico. Revisão Gramatical. Redação de Documentos Oficiais. Principais Dúvidas sobre Gramática. Entre outros.
Legislação	Planejamento de aquisições e contratações. Elaboração do Termo de Referência. Administração e fiscalização de contratos administrativos. Orçamento público. Legislação de pessoal. Ética na administração pública. Entre outros.
Informática	Office (Word, Excel, Power Point, Access, Outlook etc.). Linux. Introdução à Lógica de Programação. SQL. Joomla. Serviços Google (Gmail, Drive, YouTube, Agenda etc.). Armazenamento em Nuvem (OneDrive, Dropbox, Google Drive etc.). Entre outros.
Qualidade de vida	Qualidade de vida no trabalho. Educação Financeira Pessoal. Primeiros socorros. Tecnologias Assistivas. Acessibilidade no ambiente de trabalho. Entre outros.
Outros temas	Estatística. Gestão por competências. Gestão de projetos. Gestão de processos. Reuniões produtivas. Entre outros.

7. DOS CRITÉRIOS E DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. Todas as propostas recebidas serão analisadas por uma Equipe de Avaliação quanto ao mérito, à relação com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Planejamento Estratégico da UFABC, às prioridades institucionais de capacitação e à viabilidade técnica.

7.2. A Equipe de Avaliação será designada por Portaria da SUGEPE a ser publicada no Boletim de Serviço da UFABC.

7.3. Cada proposta será avaliada por um subgrupo da Equipe de Avaliação composto por servidores técnico-administrativos e/ou docentes, da seguinte forma:

7.3.1. Um servidor para análise pedagógica da proposta;

7.3.2. Um servidor que represente a área diretamente relacionada com o tema da proposta;

7.3.3. Um servidor da SUGEPE.

7.4. A Equipe de Avaliação realizará o julgamento das propostas em 2 fases:

7.4.1. Primeira fase: Análise das propostas de acordo com os critérios do item 7.7.1 deste edital, e deverá atingir nota mínima de 136 pontos para ser considerada aprovada para a próxima fase.

7.4.2. Segunda fase envolverá a apresentação de uma micro-aula das propostas com duração máxima de 15 minutos, e deverá atingir nota mínima de 52 pontos para ser considerada aprovada.

7.4.2.1. A micro-aula deverá ser ministrada pelo(s) servidor(es) que atuará(ão) na instrutoria da ação.

7.5. Durante a fase de avaliação das propostas poderão ser solicitadas informações adicionais e/ou esclarecimentos para adequações das propostas apresentadas. Nesse caso, o proponente deverá atender à solicitação, dentro do prazo estabelecido, sob pena de desclassificação da proposta.

7.6. Finalizadas as avaliações, todas as propostas serão classificadas pela soma das notas da 1º e 2º fase, em ordem decrescente.

7.7. Os itens que serão avaliados serão:

7.7.1. Avaliação – 1^a fase:

Itens do projeto:	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota média
Resumo				
Clareza dos objetivos gerais e específicos				
Justificativa (a importância da ação para o público-alvo no âmbito da universidade)				
Metodologia				
Conteúdo Programático				
Referências				
Carga horária sugerida				

Tempo necessário para elaboração e preparação do material				
Materiais necessários				
Infraestrutura				
Plano de aula				
Viabilidade técnica				
Subtotal 1				

Relação com as necessidades institucionais de capacitação:	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota média
A relevância da proposta para a capacitação dos servidores				
Aplicação do conhecimento na rotina de trabalho do público alvo				
Relação da proposta com as prioridades de capacitação da UFABC				
Consistência e coerência dos itens da proposta				
Relação da proposta com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)				
Relação da proposta com o Planejamento Estratégico da UFABC				
Subtotal 2				

Avaliação curricular do(s) proponente(s):	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota média
Relação da formação com o objeto da capacitação				
Experiência profissional na área do tema proposto				
Cursos de capacitação do servidor				
Subtotal 3				

Pontuação da proposta na 1º fase (Subtotal 1 + Subtotal 2 + Subtotal 3)

7.7.2. Avaliação – 2ª fase

Micro-aula	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota média
Conhecimento e domínio do assunto apresentado				
Didática e atuação em sala de aula				
Pontualidade do instrutor				
Uso do tempo disponibilizado para a micro-aula				
Contextualização da teoria apresentada com a realidade da UFABC				
Disponibilidade e habilidade para esclarecer dúvidas				
Adequação dos recursos/materiais didáticos usados na micro-aula (slides, vídeos, atividades etc.)				
Relação da micro-aula com a proposta apresentada				
Pontuação da proposta na 2º fase				

Pontuação final

7.8. A escala para atribuição das notas será a seguinte:

- 7.8.1. Nota 0 (péssimo)
- 7.8.2. Nota 2,5 (ruim)
- 7.8.3. Nota 5 (regular)
- 7.8.4. Nota 7,5 (bom)
- 7.8.5. Nota 10 (excelente)

8. DOS RESULTADOS PARCIAIS

8.1. A Equipe de Avaliação apresentará, após cada fase, o resultado da avaliação das propostas, conforme segue:

- 8.1.1. Aprovada;
- 8.1.2. Não aprovada;
- 8.1.3. Desclassificada.

8.2. A Divisão de Capacitação e Qualificação da SUGEPE entrará em contato com os servidores cujas propostas foram aprovadas na 1º fase para agendar local, data e hora da apresentação da micro-aula.

9. DOS RECURSOS

9.1. Após publicação do resultado de cada fase, o proponente poderá impetrar recurso, por meio de formulário próprio disponível no Portal do Servidor, conforme cronograma discriminado no item 14.1.

9.2. Caberá a Divisão de Capacitação e Qualificação da SUGEPE a análise dos recursos impetrados.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. O resultado final será publicado no Boletim de Servidor e no Portal do Servidor.

10.2. Aos servidores que tiverem propostas aprovadas será obrigatória a participação na capacitação de formação de multiplicadores, organizada pela SUGEPE.

10.2.1. A não participação do(s) servidor(es) na capacitação implicará na exclusão da proposta do programa.

11. DO MATERIAL DIDÁTICO

11.1. A elaboração dos materiais didáticos para cursos e oficinas será de inteira responsabilidade do(s) servidor(es) proponente(s).

11.1.1. A produção dos materiais (impressão e montagem) ficará sob responsabilidade da Divisão de Capacitação e Qualificação da SUGEPE.

11.2. A Divisão de Capacitação e Qualificação da SUGEPE disponibilizará modelos de documentos (apostila e slide) que deverão ser utilizados na elaboração dos materiais didáticos.

11.3. Os materiais didáticos e conteúdos utilizados nos cursos e oficinas deverão ser inéditos, originais e poderão ser utilizados pela UFABC em ações de capacitações futuras, sem a necessidade de autorização.

11.3.1. Todas as referências usadas para elaboração da proposta deverão ser citadas e qualquer aproveitamento de conteúdo deverá ter a expressa autorização do autor.

11.3.2. A UFABC isenta-se de eventuais plágios ou uso indevido de conteúdo de terceiros.

11.3.3. O servidor deverá arcar com a responsabilidade civil por eventuais plágios ou uso indevido de conteúdo de terceiros.

11.3.4. O servidor que fizer uso indevido de material ou plagiar conteúdo será excluído do programa e impedido de apresentar novas propostas em editais futuros.

11.4. A Divisão de Capacitação e Qualificação da SUGEPE será responsável pela organização e logística das ações (agendamento, inscrições, seleção dos participantes, aplicação da Avaliação de Reação, emissão de certificados etc.).

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO(S) PROPONENTE(S)

12.1. Executar a ação, de acordo com a proposta aprovada, considerando, inclusive, as eventuais recomendações da Equipe de Avaliação.

12.2. Responsabilizar-se pelos materiais disponibilizados, otimizar seu uso e aproveitamento e zelar pela sua conservação/segurança durante o período da ação, comprometendo-se, em caso de sobra de material, encaminhá-lo à SUGEPE.

12.3. Caso os multiplicadores não cumpram com suas obrigações, vindo a prejudicar o andamento da ação, a SUGEPE poderá, a qualquer momento, substituir o servidor multiplicador ou, em último caso, cancelar a ação de capacitação.

13. CERTIFICADO

13.1. Os autores das propostas executadas que atenderem a todas as exigências do edital farão jus a um certificado de participação no final da ação.

14. CRONOGRAMA

14.1. O cronograma para realização das atividades está discriminado na tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Prazo para envio de propostas	12/04/2016 a 22/05/2016
Avaliação técnica da 1º fase	23/05/2016 a 16/06/2016
Publicação do resultado da 1º fase	17/06/2016
Solicitação de recurso referente à 1º fase	17 a 20/06/2016
Resultado do recurso referente à 1º fase	22/06/2016
Avaliação técnica da 2º fase (micro-aulas)	23/06/2016 a 08/07/2016
Publicação do resultado da 2º fase	11/07/2016
Solicitação de recurso referente à 2º fase	11 e 12/07/2016

Resultado do recurso referente à 2º fase	14/07/2016
Resultado final	14/07/2016
Capacitação dos servidores com propostas aprovadas	25/07/2016 a 05/08/2016

14.1.1. As datas acima são previstas e poderão ser alteradas em razão das atividades desempenhadas pela Superintendência de Gestão de Pessoas.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1. Informações complementares e esclarecimentos de dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail “treinamentos@ufabc.edu.br”.

15.2. Os casos omissos serão deliberados pela Superintendência de Gestão de Pessoas.

15.3. Os servidores que submeterem propostas nos termos desse Edital aceitam todas as condições aqui expostas.

Rodrigo Cabrera

Substituto Eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas

PROGRAMA DE MULTIPLICADORES
ANEXO I - FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:	
FORMATO:	<input type="checkbox"/> Curso <input type="checkbox"/> Oficina
TEMA:	
NOME DO EVENTO:	
CARGA HORÁRIA DO EVENTO:	horas
TEMPO NECESSÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO MATERIAL E PREPARAÇÃO:	horas

IDENTIFICAÇÃO DO(S) AUTOR(ES) DA PROPOSTA:	
ATIVIDADE A SER DESEMPENHADA:	<input type="checkbox"/> Elaboração do material didático <input type="checkbox"/> Instrutoria
SERVIDOR 1:	SIAPE:
CARGO:	
LOTAÇÃO:	
CAMPUS:	<input type="checkbox"/> Santo André <input type="checkbox"/> São Bernardo do Campo
EMAIL:	
RAMAL:	CELULAR:
ATIVIDADE A SER DESEMPENHADA:	<input type="checkbox"/> Elaboração do material didático <input type="checkbox"/> Instrutoria
SERVIDOR 2:	SIAPE:
CARGO:	
LOTAÇÃO:	
CAMPUS:	<input type="checkbox"/> Santo André <input type="checkbox"/> São Bernardo do Campo
EMAIL:	
RAMAL:	CELULAR:
ATIVIDADE A SER DESEMPENHADA:	<input type="checkbox"/> Elaboração do material didático <input type="checkbox"/> Instrutoria
SERVIDOR 3:	SIAPE:
CARGO:	
LOTAÇÃO:	
CAMPUS:	<input type="checkbox"/> Santo André <input type="checkbox"/> São Bernardo do Campo
EMAIL:	
RAMAL:	CELULAR:

PROJETO:

Elaborar o projeto em formato “pdf” com no máximo 12 mil caracteres atendendo aos itens abaixo:

- 1- Resumo;
- 2- Objetivo geral;
- 3- Objetivos específicos;
- 4- Justificativa (o que quer alcançar com a proposta, qual a relação com a UFABC);
- 5- Metodologia;
- 6- Público-alvo;
- 7- Carga horária do evento;
- 8- Conteúdo programático;
- 9- Referências;
- 10- Tempo necessário para elaboração do material e preparação do evento;
- 11- Materiais necessários (apostila, computador, projetor multimídia, flipchart, papel pardo, lápis de cor, canetinha, isopor etc.). Os materiais a serem utilizados para o desenvolvimento da proposta serão os disponíveis na relação de Suprimentos do Almoxarifado da UFABC;
- 12- Infraestrutura necessária;
- 13- Relação com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Planejamento Estratégico da UFABC;
- 14- Plano de aula.

Descreva como essa proposta contribui com a capacitação dos servidores da UFABC?

De que forma a proposta ajudará a aprimorar a rotina dos servidores?
(máximo 2000 caracteres)

Estou(amos) ciente(s) das regras contidas no Edital da SUGEPE nº 1/2016, que trata do Programa de Multiplicadores voltado ao desenvolvimento dos servidores da UFABC.

Assinatura do servidor 1

Assinatura do servidor 2

Assinatura do servidor 3

Conforme disposto no item 5.2 do Edital da SUGEPE nº 1/2016, enviar este formulário preenchido e assinado, o projeto e cópia do currículo Lattes para o email treinamentos@ufabc.edu.br (todos os arquivos em formato “PDF”).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Vanessa Elena Bomfim

Cargo: Administrador

Matrícula SIAPE: 1535033

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do(a) Filho(a): Elena Bomfim de Moura

Data de Nascimento: 23/03/2016

Matrícula: 116467 01 55 2016 1 00639 262 0385936 94

Cartório: Oficial do Registro Civil de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Santo André - SP

Valor: R\$591,32

Mês de Pagamento: Abril/2016

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO

Retifica a Portaria nº 402/2015/SUGEPE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Na Portaria nº 402, de 21 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 505, de 23 de outubro de 2015, página 56, Concedeu licença para capacitação ao servidor GIULIO GUIYTI ROSSIGNOLO SUZUMURA, SIAPE 1799836:

Onde se lê: “11/05 a 09/06/2016”

Leia-se: “26/04 a 25/05/2016”

Santo André, 04 de abril de 2016.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 17,
DE 05 DE ABRIL DE 2016

Estabelece os procedimentos para matrículas nos estágios supervisionados dos cursos de licenciatura vinculados ao CCNH.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto no art. 2º, e no parágrafo 2º, do art. 5º da resolução Consepe 160, de 11 de julho de 2013,
- o disposto na resolução Consepe nº 201, de 15 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para a solicitação de matrículas em disciplinas de Estágio Supervisionado dos cursos de Licenciatura de responsabilidade do CCNH.

Art. 2º As solicitações deverão ser feitas nos mesmos períodos de solicitação de matrícula e ajuste das disciplinas de graduação da UFABC, determinados no Calendário de Procedimentos Administrativos, publicado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 3º As solicitações deverão ser realizadas através do formulário indicado na página do aluno no site oficial do CCNH: <http://ccnh.ufabc.edu.br/ensino/pagina-do-aluno>.

§ 1º O aluno deverá atentar para os requisitos para os estágios, dispostos no Art. 4º, da resolução Consepe 160.

§ 2º Não será permitida a matrícula em duas disciplinas de estágio em um mesmo horário, bem como a matrícula de disciplina de estágio em mesmo horário que disciplina regular da UFABC.

 Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

Art. 4º As matrículas deferidas após o prazo regular e de ajustes serão publicadas no site do CCNH, no endereço: <http://ccnh.ufabc.edu.br/ensino/pagina-do-aluno>.

Art. 4º O aluno que não solicitar sua matrícula em disciplinas no prazo regular previsto no Calendário Acadêmico e que também não o fizer na etapa do ajuste, perderá o direito de matrícula no período letivo em questão.

Art. 5º O pleito de vagas remanescentes nas disciplinas de estágio, após o período de ajuste, obedecerão às mesmas regras estabelecidas pela Pró-reitoria de Graduação para as disciplinas da graduação, em concordância com o art. 4º, da resolução Consepe nº 201.

Art. 6º Os alunos poderão solicitar junto à Divisão Acadêmica do CCNH a alteração do turno de sua matrícula, mediante comprovação da necessidade por motivos de atuação profissional, desde que seja na mesma disciplina.

Parágrafo único. O deferimento da solicitação de que trata o caput é condicionado à existência de vagas no turno pretendido e à comprovação de que a data de início da atividade profissional ou da mudança de horário da atividade tenha ocorrido após o período da matrícula.

Art. 7º O aluno que tiver a previsão, após o final dos períodos de matrícula, de que não concluirá as exigências do estágio em que foi matriculado deverá comunicar a Divisão Acadêmica do CCNH, pelo e-mail secretariaccnh@ufabc.edu.br.

Art. 8º Recursos e casos omissos serão avaliados pelos Coordenadores de Curso.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Ronei Miotto
Diretor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS N° 18,
DE 05 DE ABRIL DE 2016

Credencia docente em curso de formação específica.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, nos termos do Art. 4º, inciso I, da resolução CG N° 005, de 09 de setembro de 2014, a docente Nathalie de Almeida Bressiani, no curso de Bacharelado em Filosofia.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ronei Miotto
Diretor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 19,
DE 06 DE ABRIL DE 2016**

*Reconhece a orientação dos Trabalhos de Conclusão
dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Naturais
e Humanas.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS
(CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer as orientações dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) realizadas entre o terceiro quadrimestre de 2010 e o terceiro quadrimestre de 2015 dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH), conforme segue:

BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Discente	Título do Trabalho	Orientador	Quadrimestre de conclusão
Joyce de Souza Zanirato Maia	“Padrões de riqueza de serpentes da Argentina: subsídios para conservação”	André Eterovic	2013.2
Thais Crippa de Oliveira	“Estudos evolutivos de lipases de fungos do gênero Malassezia”	Luciana Campos Paulino	2013.3
Aquiles Melchior Sant’Ana	“Biodegradação de corantes têxteis utilizando fungos lignolíticos”	Luísa Helena dos Santos Oliveira	2015.1
Felipe Baena Garcia	“Expressão heteróloga da enzima glicose	Marcia Aparecida	2013.3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

	oxidase em células de inseto”	Sperança	
Paula Keshia Rosa Silva	“Padrões de distribuição dos Quetognatos no litoral brasileiro”	Otto Müller Patrão de Oliveira	2015.1
Jonathan Alves Campos	“O efeito de soluções palatáveis nas concentrações de ACTH e corticosterona em ratos privados de sono”	Paula Ayako Tiba	2015.1
Ana Clara de Oliveira Cruz	“Decifrando o <i>Regulon Sos de Leptospira Biflexa</i> ”	Renata Maria Augusto da Costa	2015.2
Diego de Almeida da Silva	“História natural de <i>Cycloramphus bandeirensis Heyer, 1983</i> : descrição do canto de anúncio e girino”	Vanessa Kruth Verdade	2015.1

BACHARELADO EM FILOSOFIA

Discente	Título do Trabalho	Orientador	Quadrimestre de conclusão
Gabriel Gomes Munhoz	“A concepção de Amor [Eros] em Platão: uma análise estrutural do diálogo O Banquete”	Maria Cecília Leonel Gomes dos Reis	2015.3
Ana Flávia Souza Aguiar	“Teoria Crítica e feminismo, o debate entre Judith Butler e	Monique Hulshof	2015.1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

	Seyla Benhabib”		
Rafael Cavalcanti Braga	“A filosofia e seu ensino: reflexões a partir da perspectiva Merleau-Pontyana”	Patrícia Del Nero Velasco	2015.3
Paluana Curvelo Luquiari	“A dissolução de uma dicotomia aristotélica: alguns argumentos de Galileu em defesa da semelhança entre a Lua e a Terra”	Paulo Tadeu da Silva	2014.3
Gabriel Valim Alcoba Ruiz	“Da utopia tecnológica ao princípio responsabilidade em Hans Jonas”	Renato Rodrigues Kinouchi	2015.3

BACHARELADO EM FÍSICA

Discente	Título do Trabalho	Orientador	Quadrimestre de conclusão
Felipe Garcia Ken Kamiya	“Violação de simetria CP e sua medida num experimento de oscilação de neutrinos com feixe de longo alcance”	Célio Adrega de Moura	2015.1
R. P. J. Costa	“Efeitos iniciais sobre aquecimento resistivo em bons condutores”	Francisco Eugenio Mendonça da Silveira	2012.1
Leonardo Ribeiro Marques da Silva	“Efeitos iniciais em bons condutores: difusão magnética”	Francisco Eugenio Mendonça da Silveira	2013.1
Israel Ribeiro dos	“A influência de uma resistividade finita	Francisco Eugenio	2015.1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

Santos	sobre a instabilidade magneto-rotacional”	Mendonça da Silveira	
Vitor Prestes Luzio	“O monitor de radiação atmosférica”	M. A. Leigui de Oliveira	2013.1
André Manzoni de Lima	“Dark matter seen as a Bose-Einstein condensate”	Marcelo Oliveira da Costa Pires	2012.1
Danilo Ferreira da Silva	“Equações de ondas gravitacionais”	Maximiliano Ujevic Tonino	2012.1
Armando Fernandes da Silva	“Gravações na linguagem de formas exteriores”	Ricardo Rocamora Paszko	2013.1

BACHARELADO EM QUÍMICA

Discente	Título do Trabalho	Orientador	Quadrimestre de conclusão
Alessandra Mello da Rocha	“Desenvolvimento de esferas de alginato de cálcio-goma guar para utilização como fase estacionária na purificação de jacalina”	Alexandre Zatkovskis Carvalho	2014.1
Giovanna Loisa Theodoro	“Tecnologia de eletrodeposição catiônica (KTL) e a ação do intemperismo acelerado”	Alexandre Zatkovskis Carvalho	2014.1
Rodrigo Silva Nascimento Mancini	“Atualização de hardware e software para sistema de injeção em fluxo	Alexandre Zatkovskis Carvalho	2015.3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

	multicomutado”		
Monique Kawanaka dos Santos	“Encapsulação de proteína em cápsulas de alginato, alginato-quitosana e estudos de estabilidade e liberação controlada em função do pH”	Alexandre Zatkovskis Carvalho	2014.1
Daniele Crubellati	“Avaliação de um sistema de coluna de leito fixo, contendo pedaços de cenoura, na biorredução de cetonas pró-quirais”	Álvaro Takeo Omori	2015.3
Beatriz Patineli Calatayud Queralt	“Caracterização físico-química do bagaço visando seu aproveitamento energético”	Ana Maria Pereira Neto	2014.1
Pâmela do Prado Leite	“Síntese e caracterização de ftalocianinas metaladas”	Anderson Orzari Ribeiro	2014.1
Leiliane Oliveira Martins de Andrade	“Síntese e caracterização de compostos de cobalto para mediadores de células solares sensibilizadas por corantes”	André Sarto Polo	2013.1
Taís Acassia Menezes	“Síntese de novos captadores de spin baseados em aminoácidos”	Artur Franz Keppler	2012.3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

Raquel Vieira Busto	“Oxidação e foto-oxidação de cicloexanol utilizando o sistema FECI3/H2O2/Ácido 2-pirazínico”	Dalmo Mandelli	2012.3
Rodrigo Azzi Silva	“Oxidação de hidrocarbonetos catalisada por ReO ₄ /Al ₂ O ₃ e ReO ₄ /Al ₂ O ₃ .Nb ₂ O ₅ ”	Dalmo Mandelli	2013.1
Carolina Manoela Rodrigues Cuenca	“Micelas polimáricas termorreversíveis como sistemas para liberação modificada de fármacos por via tópica”	Daniele Ribeiro de Araújo	2012.3
Fernanda de Mendonça	“Avaliação dos métodos colorimétrico e espectrométrico (ICP-OES) na determinação de fósforo total em amostras ambientais”	Elizabete Campos de Lima	2013.1
Petrik Baldassin	“O tratamento de esgotos na estação de tratamento ABC e sua produção de água de reuso”	Elizabete Campos de Lima	2015.3
Ricardo Artur Vian	“Estrutura e dinâmica de líquidos iônicos através de dinâmica molecular”	Eudes Eterno Fileti	2010.3
Fernanda Rodrigues Bertuchi	“Estudos sobre a PrPC e a PrPC deletada em sua cadeira octarepetida na	Giselle Cerchiaro	2010.3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

	atividade superóxido dismutásica”		
Ana Carla Thomaz dos Santos	“Efeitos da ausência de alimentação de larvas de <i>drosophila melanogaster</i> na via das pentoses-fosfato”	Giselle Cerchiaro	2015.3
Bruno Gumieri Fernandes	“Síntese de novas nitronas e suas aplicações contra o estresse oxidativo em sistemas biológicos: análises por EPR <i>spin trapping</i> ”	Giselle Cerchiaro	2015.3
Uyara Cayenne da Silva	“Validação do método de determinação de mercúrio total em amostras sólidas pela técnica instrumental direta de decomposição térmica, amalgamalção e quantificação por espectrometria de absorção atômica”	Heloisa França Maltez	2014.1
Jéssica Vieira Vanzetto Mourão	“Determinação de citrato de sildenafila em medicamento por espectrometria UV-Vis”	Ivanise Gaubeur	2015.3
Débora de Carvalho Silva	“Estudo da atividade de eletrodos modificados por ftalocianinas metálicas como catalisadores para a eletrorredução	Janaina de Souza Garcia	2014.1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

	de nitrato”		
Michele Cristina Nunes	“Síntese, caracterização e investigação fotofísica dos complexos de rênio(I): fac-Re(CO)3Cl(dcbH ₂)] dcbH ₂ = ácido 4,4'-dicarboxílico-2,2'-bipiridina e fac-[Re(CO)3Cl(bpy)] bpy = 2,2'-bipiridina”	Karina Passalacqua Morello Frin	2012.3
Alexandre Oliveira Stella	“Avaliação da utilização de casca de arroz, farelo de aveia e agroresíduos de batata para o tratamento de efluentes contaminados com chumbo”	Lúcia Helena Gomes Coelho	2014.1
Bernard Robin Carneiro de Rezende	“Estudo da inibição de Calicreínas teciduais humanas por um inibidor de protease procariótico”	Luciano Puzer	2013.3
Michelle Mantovani	“Carvões ácidos obtidos a partir de resíduo da produção do biodiesel para utilização como catalisador na reação de eterificação do glicetol”	Maraisa Gonçalves	2014.1
Veronica de Assis Calsan	“Influência do agente de acoplamento no envelhecimento higrotérmico de	Maria A. Silva Spinacé	2013.3



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

	compósitos de termoplásticos com fibras lignocelulósicas”		
Danielle Gonzales	“Obtenção de celulose Whisker a partir de resíduo têxtil”	Maria A. Silva Spinacé	2012.3
Mayara Araújo Romano	“Análise de eletrocatalisadores ternários baseados em PtSnIr/C para oxidação de etanol”	Mauro Coelho dos Santos	2014.1
Guilherme Vieira de Castro	“Síntese de um novo ligante para receptores nucleares de hormônios tireoidianos”	Mirela Inês de Sairre	2012.3
Roseli Hiromi Sato	“Síntese eletroquímica de materiais mesoporosos por litografia coloidal”	Pablo Alejandro Fiorito	2010.3
Felipe Cesar Torres Antonio	“Química teórica na terapia fotodinâmica: o estudo de alguns derivados sintéticos de porfirina”	Paula Homem de Mello	2013.3
Elias Rocha Viana	“Métodos Computacionais Quânticos (DFT e HF) e Termodinâmicos com Aplicação na Polianilina numa camada de POPC”	Paula Homem de Mello	2013.3
Erick do Carmo	“Síntese e Avaliação de Propriedades de	Rodrigo L. O. R.	2013.1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

	“Triazenos Orgânicos”	Cunha	
Murilo Nicolau	“Síntese de materiais nanoestruturados para a captura de CO ₂ a base de imidas aromáticas e fosfonato de zircônio”	Sergio Brochsstain	2015.3
Jéssica dos Santos Souza	“Terapia fotodinâmica: funcionalização de microtubos de L-difenilalanina com hemina ferro livre”	Tatiana Prieto	2015.3

LICENCIATURA EM FILOSOFIA

Discente	Título do Trabalho	Orientador	Quadrimestre de conclusão
Lucas Dorado de Lima	“Identidade filosófica e prática didática: reflexões sobre a formação docente”	Patrícia Del Nero Velasco	2014.2
Paluana Curvelo Luquiari	“Surdos em escolas regulares: inclusão ou exclusão?”	Marília Mello Pisani	2014.3
Lilian Ribeiro Antonio	“O dilema reconhecimento – redistribuição em Nancy Fraser”	Monique Hulshof	2014.3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ronei Miotto
Diretor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS N° 20,
DE 07 DE ABRIL DE 2016

Nomeia ad referendum representantes para plenária e coordenações de cursos do CCNH.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear *ad referendum* os seguintes representantes para plenária e coordenações de cursos do CCNH:

Representante	Instância	Curso	Titular	SIAPE ou RA	Suplente	SIAPE ou RA
Discente	Plenária	Bacharelado em Química	Thales Rocha de Macedo	21009212	Vago	-
Discente	Coordenação	Bacharelado em Química	Thales Rocha de Macedo	21009212	Vago	-
Docente	Coordenação	Bacharelado em Química	Patrícia Dantoni Alnis Bezerra	1548095	Alexandre Zatkovskis Carvalho	1909336
Docente	Coordenação	Bacharelado em Química	Marco Antonio Bueno Filho	1802150	Fernando Luiz Cássio Silva	2139326
Docente	Coordenação	Bacharelado em Física	Eduardo Peres Novais de Sá	1675617	Alex Gomes Dias	1544374
Docente	Coordenação	Bacharelado em Física	Antonio Alvaro Ranha Neves	2946001	André Paniago Lessa	2211564

 Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

Docente	Coordenação	Bacharelado em Física	Roberto Menezes Serra	1544235	Luana Sucupira Pedroza	2218228
---------	-------------	-----------------------	-----------------------	---------	------------------------	---------

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ronei Miotto
Diretor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 21,
DE 11 DE ABRIL DE 2016.**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a regulamentação da eleição de representantes discentes das Plenárias dos cursos de Bacharelado em Ciências Biológicas, Bacharelado em Filosofia, Bacharelado em Física, Bacharelado em Química, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Filosofia, Licenciatura em Física e Licenciatura em Química, nos termos do anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ronei Miotto
Diretor



EDITAL N° 001/2016

Normas do Processo Eleitoral para representação discente das plenárias dos Cursos de Graduação de Bacharelado em Ciências Biológicas; Bacharelado em Filosofia; Bacharelado em Química; Bacharelado em Física; Licenciatura em Ciências Biológicas; Licenciatura em Filosofia; Licenciatura em Física; e Licenciatura em Química da Universidade Federal do ABC.

A Comissão Eleitoral do Centro de Ciências Naturais e Humanas da Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeada pela portaria nº 16/2016, torna público o processo para a eleição de representantes discentes para as plenárias dos cursos de graduação do Bacharelado em Ciências Biológicas; Bacharelado em Filosofia; Bacharelado em Química; Bacharelado em Física; Licenciatura em Ciências Biológicas; Licenciatura em Filosofia; Licenciatura em Física; e Licenciatura em Química, conforme disposições da Resolução ConsEP nº 74, de 16 de agosto de 2010 e Resolução ConsUni nº 47, de 03 de agosto de 2010, que define a composição e atribuições específicas das plenárias dos cursos de Graduação.

1. Disposições Preliminares

1.1 As plenárias dos cursos, conforme normativas da universidade, possuem a seguinte composição:

- I- todos os docentes credenciados;
- II- os representantes discentes, titulares e suplentes, eleitos por seus pares com mandato de um ano, podendo ter uma recondução, constituirão até 20% (número inteiro mais próximo) do total da Plenária, estabelecido na ocasião da eleição.
- III- os representantes dos técnico-administrativos, titulares e suplentes, eleitos por seus pares com mandato de dois anos, podendo ter uma recondução, constituirão até 10% (número inteiro mais próximo) do total da Plenária, estabelecido na ocasião da eleição.

1.2. Para composição das plenárias dos cursos serão eleitos os representantes discentes, sendo o número de vagas de cada curso proporcional ao número de docentes nele credenciados, conforme item três deste edital.

2. Da função das plenárias dos cursos

2.1 Compete às Plenárias dos Cursos, conforme artigo 7º da Resolução ConsUNI nº 47 de 2010:

- I- propor diretrizes gerais do Projeto Pedagógico e as atualizações da matriz curricular do curso;
- II- analisar a programação anual das disciplinas obrigatórias, de opção limitada e as disciplinas livres, propostas pela respectiva Coordenação de Curso e

III- eleger o coordenador, o vice-coordenador e os membros que comporão as Coordenações de Curso.

2.2 O papel do representante discente nas plenárias dos cursos é levar as demandas do corpo discente e se posicionar em suas discussões e decisões.

3. Das vagas

Vaga para representante Discente – Plenárias dos cursos	Chapa	Vagas	Mandato	Período do mandato
Plenária do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas	Titular e suplente para representante discente	13	1 ano	09/05/2016 a 08/05/2017
Plenária do curso de Bacharelado em Filosofia	Titular e suplente para representante discente	9	1 ano	09/05/2016 a 08/05/2017
Plenária do curso de Bacharelado em Física	Titular e suplente para representante discente	19	1 ano	09/05/2016 a 08/05/2017
Plenária do curso de Bacharelado em Química	Titular e suplente para representante discente	15	1 ano	09/05/2016 a 08/05/2017
Plenária do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	Titular e suplente para representante discente	11	1 ano	09/05/2016 a 08/05/2017
Plenária do curso de Licenciatura em Filosofia	Titular e suplente para representante discente	8	1 ano	09/05/2016 a 08/05/2017
Plenária do curso de Licenciatura em Física	Titular e suplente para representante discente	7	1 ano	09/05/2016 a 08/05/2017
Plenária do curso de Licenciatura em Química	Titular e suplente para representante discente	9	1 ano	09/05/2016 a 08/05/2017

4. Da elegibilidade e do Colégio eleitoral

4.1 São elegíveis todos os discentes matriculados como alunos regulares ou que possuam declaração de reserva de vaga no respectivo curso.

5. Do cronograma

12/04/2016 a 22/04/2016	Inscrição dos candidatos
15/04/2016	Publicação de lista de votantes
25/04/2016	Análise das inscrições
25/04/2016	Divulgação dos candidatos inscritos no site do CCNH

25 a 27/04/2016	Campanha eleitoral
27/04/2016	Prazo final para solicitação de inclusão de nome na lista de votantes – anexo III (vide item 9.2)
28/04/2016	Votação (vide item 8)*
29/04/2016	Apuração
29/04/2016	Data limite para divulgação dos resultados preliminares
03/05/2016	Data limite para a homologação do resultado da eleição e publicação no site do CCNH
06/05/2016	Data prevista para a publicação do resultado da eleição no Boletim de Serviço
06/05/2016	Data prevista para a conclusão das atividades da comissão eleitoral, mediante apresentação de relatório final à Direção do CCNH

6. Das inscrições

6.1 As inscrições serão efetuadas nos seguintes locais e horários:

Campus	Local	Horários
Santo André – Bloco A	Divisão Acadêmica do CCNH – 6º andar da torre 3	das 10h00 às 18h00
São Bernardo - DELTA	Divisão Acadêmica do CCNH – 2º andar, sala D.230	das 10h00 às 18h00

6.2 No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar documento de identificação original com foto.

Parágrafo único – Para a realização da inscrição o candidato deverá preencher o formulário referente à candidatura (anexo I), assiná-lo e entregá-lo nos locais e horários indicados em item 6.1.

6.3 As inscrições ocorrerão mediante chapas, a serem compostas por um titular e um suplente.

6.5 É facultada a inscrição de chapas mediante apresentação de procuração assinada, pelo membro titular ou suplente, que confira ao procurador poderes especiais e expressos para a realização deste ato.

Parágrafo único – A procuração poderá ser por instrumento público ou particular.

6.6 Não serão aceitas as inscrições:

- I. Cujos formulários estiverem rasurados ou preenchidos de forma incorreta;
- II. Entregues fora do prazo estabelecido;

III. Que constem apenas titulares, sem suplentes.

6.7 Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das inscrições deferidas na página eletrônica do CCNH da UFABC.

6.8 Os recursos, de quaisquer naturezas, serão apreciados pela Comissão Eleitoral.

7 Da campanha eleitoral

7.1 Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, inclusive eletrônicos, sem danificar bens da Universidade, devendo atentar-se às normas éticas e legais estabelecidas.

7.2 É vedada a propaganda sonora dentro do campus da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

Parágrafo único – O candidato que infringir as regras constantes no *caput* deste item terá sua candidatura impugnada.

8. Da votação

8.1. A votação far-se-á por meio de sistema eletrônico *online* com voto secreto, pessoal e intransferível em tantas chapas quantas forem as vagas.

8.2. O sistema eletrônico para a votação *online* será disponibilizado no dia previsto em cronograma, das 00h00 às 23h59, e a votação será efetuada por meio do sistema eletrônico disponibilizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação da UFABC, em terminais ligados à rede nos campi de Santo André ou São Bernardo do Campo.

8.3 Na impossibilidade de realização da votação pelo sistema *online* na data prevista, esta será reagendada dentro do prazo de cinco dias úteis.

8.4 Na inviabilidade da votação ocorrer pelo sistema *online* esta ocorrerá através de urnas eletrônicas ou votações em papel, em locais e horários a serem amplamente divulgados.

Parágrafo único – Caso a votação seja realizada por meio de urna eletrônica ou cédulas de papel, o votante deverá se apresentar ao local indicado em divulgação, na data e horário estabelecidos, portando documento com foto.

8.5 A votação não será realizada no caso de haver número menor ou igual de candidatos inscritos, em relação ao número de vagas, hipótese em que os inscritos serão eleitos automaticamente.

9. Do direito a voto

9.1 Somente terão direito a voto os discentes regulares, matriculados ou com declaração de reserva de vaga no respectivo curso, de acordo com lista de votantes publicada – anexo III.

9.2 O discente cujo nome não constar na lista de votantes deverá protocolar até o dia 27/04/2016 solicitação de inclusão do nome na lista direcionada ao Presidente da Comissão Eleitoral juntamente com documento comprobatório da situação regular de matrícula no curso específico.

Parágrafo único – A solicitação poderá ser realizada via e-mail, para secretariaccnh@ufabc.edu.br, ou entregue e protocolada em uma das secretarias da Divisão Acadêmica do CCNH dentro de seu horário de funcionamento.

10. Da apuração

10.1 A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas após o encerramento da votação, em sessão pública, em local e horário a ser definido pela Comissão Eleitoral.

10.2 Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Direção do CCNH ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total de votos brancos e nulos.

10.3 Em caso de empate no resultado da eleição, serão utilizados sequencialmente os seguintes critérios de desempate:

- I.** Titular com maior tempo de matrícula na UFABC;
- II.** Titular de idade mais avançada;
- III.** Suplente com maior tempo de matrícula na UFABC e
- IV.** Suplente de idade mais avançada.

11. Da interposição de recursos

11.1 Eventuais recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral, via e-mail, para secretariaccnh@ufabc.edu.br ou entregues e protocolados na Divisão Acadêmica do CCNH, na Secretaria de Santo André ou na de São Bernardo do Campo, das 10h00 às 18h00 do dia útil subsequente ao da divulgação do ato.

11.2 A Comissão Eleitoral proferirá julgamento até às 18h00 do dia útil subsequente ao da impetração do recurso.

12. Disposições finais

12.1 Caberá à Divisão Acadêmica do CCNH, junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação da UFABC, prover a estrutura necessária para a realização destas eleições.

12.2 Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, desde que realizadas antes da abertura do período de inscrições.

Parágrafo único – A qualquer tempo antes da publicação de portaria de designação dos eleitos, faculta-se à comissão eleitoral e à Direção do CCNH a hipótese de modificar a data para início dos mandatos, devendo, neste caso, justificar os motivos.

12.3 A inscrição no processo eletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

12.4 A homologação do resultado final da eleição deverá ser publicada no Boletim de Serviço da UFABC.

12.5 Após a publicação da homologação do resultado da eleição, a Comissão Eleitoral transferirá a guarda de toda a documentação do pleito à Direção do CCNH e se extinguirá.

12.6 Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer vaga deste processo eleitoral. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

12.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

São Bernardo do Campo, 08 de abril de 2016.

Gustavo Muniz Dias

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I
CANDIDATURA ÀS VAGAS DE REPRESENTANTE DISCENTE DE GRADUAÇÃO

_____, ____ de _____ de 2016.

À Comissão Eleitoral:

Manifestamos interesse em nos candidatar às vagas para representante discente de graduação da plenária do curso _____, titular e suplente, conforme segue:

Representação	Nome	RA
Titular		
Suplente		

Atenciosamente,

_____ e-mail de contato: _____
Titular

_____ e-mail de contato: _____
Suplente

Uso exclusivo do servidor responsável pelo recebimento

Data do recebimento: _____ / _____ / 2016

Horário do recebimento: _____ Inscrição recebida por: _____
Nome e SIAPE

Uso exclusivo da Comissão Eleitoral

Deferido: Sim () Não ()

Motivo do Indeferimento: _____

Presidente da Comissão Eleitoral



ANEXO II
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

PROTOCOLO

Recebemos a inscrição abaixo para a eleição de representação discente na plenária do curso _____, em ____/____/2016, às _____ hs.

Representante titular: _____ - R.A. _____

Representante suplente: _____ - R.A. _____

Titular

Recebido por (nome e SIAPE)

Suplente

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



PORTARIA CECS Nº 16, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Credencia docentes em cursos de formação específica de suas respectivas áreas de ingresso.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução da Comissão de Graduação nº 05, de 09 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar os professores abaixo relacionados nos cursos de formação específica de suas áreas de ingresso.

Docente	Área de ingresso	Curso de formação específica
Rafael Celeghini Santiago	Engenharia Aeroespacial, subárea: Materiais Aplicados	Engenharia Aeroespacial
Joel David Melo Trujillo	Engenharia de Energia - Subárea: Circuitos Elétricos e Eletrônica de Potência	Engenharia de Energia
Frederico Augusto Pires Fernandes	Engenharia Biomédica, subárea: Materiais Metálicos	Engenharia Biomédica
Carolina Benetti	Engenharia Biomédica, subárea: Instrumentação e imagens para Sistemas de Diagnóstico e Terapia	Engenharia Biomédica

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.



PORTARIA CECS Nº 17, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Determina o prazo final do período de integralização curricular do catálogo de 2010.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Resolução ConsEPE nº 140, de 18 de setembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 03 de outubro de 2012;
- a Portaria CECS nº 23, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 290, de 12 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o fim do período de integralização curricular do catálogo de 2010 a todos os cursos de Engenharia.

Art. 2º O prazo final para integralização curricular do catálogo de 2010 dos cursos de Engenharia será o final do 2º quadrimestre letivo de 2016.

Art. 3º As normas de integralização publicadas pelos cursos de Engenharia em suas respectivas portarias permanecem vigentes até o prazo mencionado no artigo 2º.

Parágrafo único: As normas de integralização referidas no caput são:

- Engenharia Aeroespacial: Portaria CECS nº 17, de 26 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 358, de 28 de março de 2014;
- Engenharia Ambiental e Urbana: Portaria CECS nº 14, de 21 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 357, de 25 de março de 2014;
- Engenharia Biomédica: Portaria da Engenharia Biomédica nº 03, de 23 de agosto de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 304, de 30 de agosto de 2013;

- Engenharia de Energia: Portaria CECS nº 52, de 11 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 325, de 12 de novembro de 2013;
- Engenharia de Gestão: Portaria da Engenharia de Gestão nº 03, de 25 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 295, de 30 de julho de 2013; Portaria CECS nº 74, de 30 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 415, de 31 de outubro de 2014; e Portaria nº 01, de 27 de janeiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 435, de 30 de janeiro de 2015;
- Engenharia de Informação: Portaria da Engenharia de Informação nº 03, de 20 de agosto de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 303, de 27 de agosto de 2013;
- Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica: Portaria CECS nº 25, de 10 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 361, de 11 de abril de 2014; e
- Engenharia de Materiais: Portaria nº 26, de 29 de abril de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 458, de 05 de maio de 2015.

Art. 4º Não será permitida a publicação de novas portarias que prorroguem o prazo de integralização curricular do catálogo 2010.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

COMISSÕES



EDITAL N° 002, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Homologa o resultado final da eleição de representantes técnico-administrativos para composição do Comitê de Capacitação e Qualificação de Pessoal (CCQP)

A Presidente da Comissão Eleitoral, nos termos previstos no Edital nº 01/2016, publicado no Boletim de Serviço nº 536 de 01 de março de 2016, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Homologar o resultado final da eleição de representantes técnico-administrativos para composição do Comitê de Capacitação e Qualificação de Pessoal (CCQP):

REPRESENTANTES ELEITOS	
Titular	Suplente
Kleber Ferreira	Jussara Ap. Fernandes Ramos
Felipe Vasconcellos de Siqueira	Silas Justiniano Veiga da Silva

Ana Carolina Cesar
Presidente da Comissão Eleitoral